

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6511, DE 27 DE 2018 DE 2018.

*Resolução Republicada por erro material

Autoriza o repasse de recurso financeiro, a título de ressarcimento, à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG – pela assistência prestada na Linha de Cuidado ao Idoso, referente à Competência de janeiro a agosto de 2018. Conforme autoriza a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.468, de 22 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 39 da Lei Ordinária nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e, considerando:

- a Lei Complementar Federal n. 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde: estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo? Revoga dispositivos das Leis de nº 8.808, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993: e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração pública e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, Lei Especial - Estatuto do Idoso que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 11.520, de 18 de setembro de 2007, que dispõe sobre a concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios;

- a Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

- o Decreto Federal nº 1.948, de 03 de julho de 1996, que regulamenta a Lei nº 8.842, 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do idoso, e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Lei Estadual n. 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;

- a Lei Estadual nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Incentivos das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2017;

- o Decreto Estadual n. 45.691, de 12 de agosto de 2011, que contém o Estatuto da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG;

- o Plano Estadual de Saúde, aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais (CES/MG);

- a Portaria MPAS/SEAS nº 73, de 10 de maio de 2001, referente às normas de Funcionamento de Serviços de Atenção ao Idoso no Brasil;

- a Portaria MS/GM nº 3.125, de 07 de outubro de 2010, que aprova as Diretrizes para Vigilância e Controle da Hanseníase;

- a Resolução da Diretoria Colegiada nº 283, de 26 de setembro de 2005, que aprova o Regulamento Técnico que define normas de funcionamento para as Instituições de Longa Permanência para Idosos;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 424, de 18 de março de 2008, que aprova a formalização do Termo de Cooperação entre Entes Públicos e o repasse de recursos financeiros do Teto da Média e Alta Complexidade da Programação Pactuada Integrada dos municípios habilitados em Gestão Plena do Sistema Municipal e estabelece os recursos relativos à prestação de serviços pelas Unidades Hospitalares da Fundação Hospitalar de Minas Gerais – FHEMIG;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.468, de 22 de março de 2017, que aprova o financiamento da Linha de Cuidado ao Idoso das Casas de Saúde da FHEMIG na forma de incentivo;

- a Deliberação nº 6173 de 257 de março de 2018 que autoriza o repasse de recurso financeiro, a título de ressarcimento, à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG – pela assistência prestada na Linha de Cuidado ao Idoso, referente à competência de maio a dezembro de 2017, apurado em janeiro de 2018;

- a Deliberação CIB-SUS nº 2.657 27/12/2017 – que aprova as Declarações de Comando Único dos municípios que assumirão a gestão de seus prestadores em 2018, onde o município de Três Corações assumiu a gestão dos prestadores de serviços de saúde, utilizando os recursos financeiros de Média e Alta Complexidade (MAC) a partir de 01/04/2018;

- o Protocolo da Linha de Cuidado ao Idoso das Casas de Saúde da FHEMIG;

- a apuração dos procedimentos realizada pela Diretoria de Informações em Saúde – DIS/SUBREG/SES/MG.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o repasse de recurso financeiro, a título de ressarcimento, à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG – pela assistência prestada na Linha de Cuidado ao Idoso, referente à competência janeiro a agosto de 2018, conforme autoriza a Deliberação CIB/SUS/MG n. 2.468, de 22 de março de 2017, e valores discriminados no anexo Único desta Resolução.

Art. 2º O repasse do recurso financeiro de que trata esta Resolução perfaz o valor total de R\$ 7.958.003,22 (sete milhões novecentos e cinquenta e oito mil três reais e vinte e dois centavos) e correrá à conta da dotação orçamentária nº 4291.10.302.183.4492.0001 - 339139 - 37.1.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de Novembro de 2018.

NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6511, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018. VALOR DO RESSARCIMENTO AS CASA DE SAÚDE DA FHEMIG – COMPETÊNCIA JANEIRO A AGOSTO DE 2018 –

HOSPITAL (CNES)	Hospitalar (R\$)	Ambulatorial (R\$)	Incentivo (R\$)	Total (R\$)
2105799 CASA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE BAMBUÍ	100.159,77	147.480,38	1.616.472,00	1.864.112,15
2195429 CASA DE SAÚDE PADRE DAMIAO	128.753,12	337.025,32	3.234.000,00	3.699.778,44
2775905 CASA DE SAÚDE SANTA FÉ *	28.139,90	250.245,73	387.000,00	665.385,63
2115654 CASA DE SAÚDE SANTA ISABEL **			1.728.727,00	1.728.727,00
Total de Ressarcimento (RS)				7.958.003,22

*Valores referente aos meses de janeiro à março/2018

**Valores referente aos meses de janeiro à agosto/18- com desconto de 01 parcela paga na Resolução 6173/218

03 1171234 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/SEESP-MG

Nº 0241 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera o art. 1º da Resolução Conjunta SES-MG/SEESP - MG nº 183, de 07 de agosto de 2015, que delega competência e designa servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG – Unidade Executora 1320132 SES/SEESP - Unidade Orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e, considerando:

- a Resolução Conjunta SES-MG/SEESP-MG nº 183, de 07 de agosto de 2015, que delega competência e designa servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG – Unidade Executora 1320132 SEE/SEESP – Unidade Orçamentária 4291; e

- a solicitação de Mudança de Ordenador de Despesas através da Nota Técnica nº 11/SEESP/DIEP/2018.

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar o art. 1º, da Resolução Conjunta SES-MG/SEESP-MG nº 183, de 07 de agosto de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...):

I – Ordenador de Despesas: René Mendes Vilela, MASP: 1.468.660, CPF: 628.606.076-68; e (...).” (nr)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de Dezembro de 2018.

René Mendes Vilela

Secretário de Estado de Esportes

Daniel Guimarães Medrado de Castro

Secretário de Estado Adjunto de Saúde

03 1171143 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, da Constituição Estadual, e para fim de aposentadoria nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº41/03, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):

MAASP. 376.617-7 Jose Roberto de Souza, a partir de 12/11/2018, referente ao cargo Técnico de Atenção à Saúde- IV-E

MAASP. 913.501-3 Cleonice Mara Santos, a partir de 08/11/2018, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde- IV-I

MAASP. 349.711-2 Maria Eunice Correa Ramos, a partir de 12/11/2018, referente ao cargo Técnico de Atenção à Saúde- IV-C

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, da Constituição Estadual e para fim de aposentadoria nos termos do art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº47/05, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):

MAASP. 383.117-9 Simone Fernandes Monteiro, a partir de 12/11/2018, referente ao cargo Técnico de Atenção à Saúde - IV-B

MAASP. 382.240-0 Marilda Rita de Oliveira Linhares, a partir de 12/11/2018, referente ao cargo Técnico de Atenção à Saúde - IV-F

MAASP. 383.850-5 Angela Maria de Miranda Melo Araújo, a partir de 14/11/2018, referente ao cargo Técnico de Atenção à Saúde - IV-F

MAASP. 382.908-2 Mávia Andrcia Procópio Ribeiro, a partir de 14/11/2018, referente ao cargo Técnico de Atenção à Saúde - V-B

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36, alterado pela EC/84/2010, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03, Aposentadoria Proporcional, do (s) servidor (es):

MAASP. 912.983-4 Mario de Abruê Bastos Filho, a partir de 08/11/2018, referente ao cargo Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde – III-H

MAASP. 383.014-8 Ivan Cezar Said Resende, a partir de 07/11/2018, referente ao cargo Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde – IV-C

MAASP. 366.072-7 Marilda Jovita Teixeira, a partir de 12/11/2018, referente ao cargo Técnico de Gestão da Saúde – V-B

MAASP. 383.352-2 Jales Guilherme Batista, a partir de 19/11/2018, referente ao cargo Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde – V-A

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do

art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03, do (s) servidor (es):

MAASP. 382.050-3 Claudia Maria Melo Ferreira Pinto, a partir de 20/11/2018.

MAASP. 914.435-3 Vania Maria de Sousa Ribeiro Fonseca, a partir de 22/11/2018.

MAASP. 373.007-4 Murilo Moreira da Silva Lima, a partir de 23/11/2018.

MAASP. 355.340-3 Helen Maria Ramos de Oliveira Lopes, a partir de 28/11/2018.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art.2º da EC/41/03, do (s) servidor (es):

MAASP. 280.790-7 Rosangela Aparecida Nogueira, a partir de 21/11/2018.

03 1171052 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 914220-9, OZEAS PEREIRA DA SILVA, por 2 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 05/02/2019; MASP 1203687-7, ANDRE ROBERTO MARCOLINO COSTA, por 1 mês(es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 07/03/2019; MASP 272762-6, JUCARA BUENO MARTINS, por 4 mês(es) referente ao 4º e 6º quinquênio, a partir de 11/03/2019; MASP 375490-0, JULIA VIEIRA DE CARVALHO, por 1 mês(es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 11/03/2019; MASP 272756-8, ADIVETE SANTOS FIGUEIREDO, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 24/06/2019; MASP 917484-8, CARLA CONCEICAO PONTES ARAUJO, por 8 mês(es) referente ao 3º, 4º, 5º e 6º quinquênio, a partir de 06/06/2019; MASP 375902-4, EDMAR DE AVILA, por 4 mês(es) referente ao 2º e 6º quinquênio, a partir de 11/02/2019; MASP 918197-5, MARISA PINHEIRO SILVA, por 3 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 07/02/2019; MASP 216336-8, DINEIA MARIA DE CASTRO GONCALVES, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 12/03/2019; MASP 349571-0, LUIZA GOMES SILVA DE JESUS, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 16/09/2019; MASP 383175-7, DILMARA BARBOSA MOURAO DE ANDRADE, por 1 mês(es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 24/01/2019; MASP 914972-5, OSANIA ANTONIA DE JESUS, por 5 mês(es) referente ao 4º, 5º e 6º quinquênio, a partir de 06/02/2019; MASP 383364-7, LUIS SERGIO COUTO DA SILVA, por 3 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 05/04/2019; MASP 272761-8, JANDERLEI FRANCISCO DO VALLE, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 10/05/2019; MASP 376156-6, JOSE LUIZ FERREIRA MAIRINK, por 3 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 06/02/2019; MASP 381744-2, RAQUEL MOURAO, por 1 mês(es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 02/05/2019; MASP 387078-9, LUIZ CARLOS PENNA CHAVES, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 15/04/2019; MASP 365186-6, ROSANGELA DE CAMPOS CORDEIRO, por 3 mês(es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 17/06/2019; MASP 349489-5, JOSE HENRIQUE SOARES DOS REIS, por 1 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 02/01/2019; MASP 1203940-0,ALESSANDRA DE FATIMA DA SILVA MAXIMIANO, por 2 mês(es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 26/02/2019; MASP 0382429-9, MARCIA RODRIGUES FERREIRA, por 6 mês(es) referente ao 5º e 6º quinquênio, a partir de 18/02/2019; MASP 0372027-3, MARIA DAS DORES LEMOS ALCASAR, por 01 mês(es) referente ao 8º quinquênio, a partir de 18/03/2019; MASP 0381744-2, RAQUEL MOURAO, por 01 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 01/07/2019; MASP 0298851-7, WELTON CORREA MESQUITA, por 1 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 02/01/2019; MASP 0914736-4, ANGELA MARISTELA DE OLIVEIRA GOMES, por 02 mês(es) referente ao 4º e 5º quinquênio, a partir de 15/04/2019; MASP 0382644-3, SILVIA TORRES RIBEIRO, por 2 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 02/05/2019; MASP 0375406-6, NEILA MARIA GONCALVES REGO SWERTS, por 01 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 08/04/2019; MASP 1204874-0, DANIELA VASCONCELOS DUTRA, por 01 mês(es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 08/06/2019;

MAASP 387088-8, MARIA APARECIDA PEREIRA, por 2 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 04/02/2019; MASP 1204355-0, CASSIA VIRGINIA PEREIRA SOARES, por 3 mês(es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 15/04/2019; MASP 0293244-0, MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA, por 3 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 06/06/2019; MASP 272891-3, JOANA D ARC SÓARES MOTA, por 9 mês(es) referente ao 4º, 5º e 6º quinquênio, a partir de 02/01/2019; MASP 1204968-0, TANIA CORREA MACHADO, por 01 mês(es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 03/06/2019; MASP 1114374-0, FERNANDA SANTOS PEREIRA, por 1 mês(es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 01/06/2019; MASP 915431-1, MARIA HELENA FELICIANO ARRUDA, por 01 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 03/06/2019; MASP 391588-1, DOMINGOS SAVIO QUEIROZ, por 02 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 11/06/2019; MASP 918898-8, SOLANGE FERREIRA, por 1 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 04/06/2019; MASP 1204355-0, CASSIA VIRGINIA PEREIRA SOARES, por 1 mês(es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 27/06/2019; MASP 384629-2, MARCIAL GAIJOZO COSTA, por 01 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 28/06/2019; MASP 913363-8, CATARINA MARIA DE SOUZA LIMA PACHECO, por 01 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 03/06/2019; MASP 990127-3, ANA MARIA ROSADO DE OLIVEIRA, por 02 mês(es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 02/05/2019; MASP 0915352-9, HELIA JULIETA BRANDAO DE BARROS, por 01 mês(es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 11/03/2019; MASP 382.845-6, JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO, por 04 mês(es) referente ao(s) 3º e 5º quinquênio, a partir de 11/02/2019; MASP 1178603-5, VERLANDA LIMA BONTEMPO, por 01 mês(es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 28/06/2019.

03 1170996 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Masp 0358224-4, João Pereira Ribeiro, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 03/11/2018; Masp 0364568-6, Ana Célia Jacinto, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 04/11/2018; Masp 0913501-3, Cleonice Mara Santos, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 07/11/2018; Masp 0919462-2, Maria Júlia da Silveira Santos, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 31/10/2018.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, à servidora: Masp 0919462-2, Maria Júlia da Silveira Santos, a partir de 31/10/2018.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Masp 0382919-9, Osvaldo Luiz Perim, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 01/11/2018, em cumprimento à resolução 007/206.

ANULA o ato referente à servidora: Masp 0383661-6, Jane Faria Siqueira, referente ao 5º quinquênio adm., publicado em 12/10/2018 com vigência em 05/10/2010 e 6º quinquênio administrativo e adicional

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA PRE - HEMOMINAS Nº 382, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede progressão na carreira e retifica ato

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto número 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, aos servidores ocupante de cargo de provimento efetivo, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, na forma abaixo indicada:

NOME	MASP	NºADM	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
Adriana Drumond da Silva	573.041-1	1	ANHH	IV	B	C	24/05/2018
Claudia Isabel Batista Nobre	1.175.332-4	2	ATHH	II	B	C	09/01/2018
Declaurice Maria da Conceição	1.062.095-3	2	ATHH	II	B	C	01/01/2018
Emilton Souza Ferreira	1.049.633-9	1	ATHH	IV	B	C	08/07/2018

Art. 2º - Anular a Portaria PRE Nº 196/2018, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de 14 de julho de 2018, na parte a que se refere à servidora: Heline Medeiros Moreira, MASP 1.106.483-9, referente à Progressão III C a contar a partir 30/06/2018, em virtude de concessão indevida. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

03 1170998 - 1

RETIFICAÇÃO:

Retifica-se o ato de usufruto de férias prêmio referente ao servidor MASP 1036789-4 ANSELMO JOSE AFONSO, publicado no “MG”, de 15/11/2018 à página 14, col. 3. Onde se lê: ...por 01 (um) mês ref. ao 14º QQ a partir de 19/11/2018. Leia-se: ...por 01 (um) mês ref. ao 4º QQ a partir de 19/11/2018. QUINQUENIO ADMINISTRATIVO10% Concede nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 combinado com o artigo 4º da EC 57/2003 ao servidor MASP 1036303-4 CARLOS MARCIO PRECIOSO GOMES, ref. ao 8º QQ, a partir de 31/10/2018. FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO Concede nos termos do parágrafo. 4º do art. 31, da CE/89 c/ redação dada pela EC nº 57/03, a serem usufruídas oportunamente, aos servidores:

MAASP: 1210289-3 ALINE MACHADO DOS REIS ref. ao 2º QQ a partir de 06/11/2018. MASP 1211679-4 ADRIANA BASTOS DE SOUZA ref. ao 2º QQ a partir de 11/11/2018. MASP 1210291-9 ANA PAULA CORDEIRO PEREIRA TEIXEIRA ref. ao 2º QQ a partir de 07/11/2018. MASP 1090113-0 ANTONIO CARLOS GOMES JUNIOR ref. ao 2º QQ a partir de 24/11/2018. MASP 1212535-7 DENISE CHRISTIE SOUTO NOGUEIRA ref. ao 2º QQ a partir de 16/11/2018. MASP 1212664-5 ELIZIEU CARVALHO LIMA ref. ao 2º QQ a partir de 19/11/2018. MASP 1036937-9 JOANA DARC SATURNINO ref. ao 6º QQ a partir de 21/11/2018. MASP 1320033-2 LUIZ FERNANDES MIRANDA DE OLIVEIRA ref. ao 1º QQ a partir de 27/12/2018. FÉRIAS PRÊMIO – USUFERUTO Concede o afastamento, nos termos do art. 156 da Lei 869/1952, Decreto, nº 43.285 de 23/04/2003 e Resolução nº 22/2003/SEPLAG, aos servidores: